



PREFEITURA DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS - AM.
CNPJ 04.329.736/0001-69
Site: www.parintins.am.gov.br
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Herberth de Azevedo nº 1486 - Fone(fax): (092) 3533-1399 / Parintins- AM - CEP: 69.151-580
procuradoriapin@hotmail.com



LEI Nº 546/2013-GABINETE-PGMP

APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO NOME D^O SR. JOCIVALDO DOS SANTOS DE SOUZA, NO CARGO COMO DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **Carlos Alexandre Ferreira Silva**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no art. 65 e art. 72, IV, § 2º da Lei Orgânica Municipal de Parintins.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada dia 04 de janeiro de 2013, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

L E I:

Art. 1º - Aprova o nome do senhor **JOCIVALDO DOS SANTOS DE SOUZA**, para exercer o cargo de **Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**, com todas as vantagens e direitos inerentes ao cargo indicado.

Art. 2º - Ao ser investido no cargo deverá o Diretor Geral, apresentar Declaração de Bens, conforme determina a Lei Orgânica do Município de Parintins.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 04 de janeiro de 2013.

Carlos Alexandre Ferreira Silva

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro Legal de Aviso da
Prefeitura Municipal de Parintins
Em 04/01/13 nos termos
do Art.91 da Lei Orgânica Municipal
Nº 01 2004-CMP.

Elione Silva de Carvalho

Procuradoria Geral do Município

Procuradoria Geral do Município

Elione Silva de Carvalho
Assistente Téc. Administrativo
Portaria nº 851/2005/PGM-IP